



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.469 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988.

Declara ponto facultativo os dias 28 de outubro, consagrado ao Funcionário Público e o dia 2 de novembro consagrado aos Mortos.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 185 da Constituição do Estado de Rondônia e

CONSIDERANDO haver o Governo Federal e o Estadual tomando a iniciativa de facultar o ponto aos seus funcionários e

CONSIDERANDO que compete a cada Governo - Federal, Estadual e Municipal - decretar a medida na sua jurisdição,

D E C R E T A :

Art. 1º - Declara ponto facultativo nas repartições municipais o dia 28 de outubro, consagrado ao funcionário público e o dia 2 de novembro consagrado aos mortos.

Parágrafo Único - as repartições cujos trabalhos não podem sofrer solução de continuidade, organizarão equipes para atender aos serviços imprescindíveis, facultando aos escalados o gozo das férias em outra oportunidade.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal